



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 215/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SISTEMÁTICA E ECOLOGIA DOS CNIDÁRIOS E DOS ESPONGIÁRIOS DE ALGUMAS ÁREAS RECIFAIS E DE ILHAS OCEÂNICAS BRASILEIRAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 149/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004925/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SISTEMÁTICA E ECOLOGIA DOS CNIDÁRIOS E DOS ESPONGIÁRIOS DE ALGUMAS ÁREAS RECIFAIS E DE ILHAS OCEÂNICAS BRASILEIRAS”, de responsabilidade da Professora FERNANDA DUARTE AMARAL, do Departamento de Biologia desta Universidade, na qualidade de Coordenadora do referido Projeto, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe: Dr. STEPHEN D. CAIRNS (Smithsonian Institution - USA), Dra. NANCY KNOWLTON (University of Califórnia – USA), Dr. FÁBIO LANG DA SILVEIRA (USP), Drª. ERIKA SCHLENZ BARREIRA E CASTRO (UFRJ), Dr. ROBERTO BERLINCK (USP/RIO CLARO), Bióloga MÁRCIA FERNANDES COURA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Maranhão), Prof. ALFREDO M. MOURA JÚNIOR (Doutorando/UFRPE), Mestranda CRISTIANE FRANCISCA DA COSTA (Bolsista CAPES/UFPB), Estagiários/UFRPE: SÔNIA LEMOS (Bolsista/UFRPE), CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (PIBIC/CNPq), MARCO HUDSON (PIBIC/CNPq), MICHELLE SANTOS (Bolsista/UFRPE) e EDUARDO ESTEVES, conforme consta do Processo Nº 23082.004925/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de junho de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =